

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Sr. Dionizio Aparecido Viaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pela Lei Municipal nº 3.008, de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº 023/2026/CMS, a justificativa da contratação, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, a adequação do enquadramento legal da contratação direta e a documentação de habilitação apresentada pela empresa vencedora, **RESOLVE RATIFICAR** a contratação direta por dispensa de licitação e **AUTORIZA** a emissão do Contrato Administrativo e da(s) Nota(s) de Empenho, nos seguintes termos:

DO PROCESSO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **020/2026-CMS**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **023/2026-CMS**
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.
OBJETO HOMOLOGADO: Contratação de sociedade seguradora autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP para operar no ramo de seguros de automóveis, destinada à prestação de seguro automotivo para veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Sarandi, com cobertura para danos ao veículo segurado, danos materiais e corporais causados a terceiros, acidentes pessoais de passageiros e demais coberturas e serviços de assistência necessários à adequada proteção do patrimônio público, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.
Forma de Pagamento: Pagamento até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo da Apólice.
Prazo para prestação dos serviços: Até 01 (um) dia útil contado da solicitação formal.
Local de Entrega: Câmara Municipal de Sarandi.

DOS ITENS E FORNECEDORES:

Corretora de Seguros: **IMAGINA CONSULTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. CNPJ nº 27.281.133/0001-30.**
Vinculada à proposta da sociedade seguradora: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ nº 61.198.164/0001-60.**

Item:	Dados do objeto:		
1.	Veículo:	RENAULT/KWID ZEN 10MT	
	Quilometragem:	13.086 km (na data deste Termo)	
	Ano/Modelo:	2021/2022	
	Chassi:	93YRBB003NJ038319	
	Cor:	Branca	
	RENAVAM:	01281465221	
	Placa:	RHO1F32	
Descrição dos serviços contratados:		Limites/Condições:	Valores:
Casco/compreensiva:		100% da Tabela Fipe Franquia R\$ 2.638,80 50% da Obrigatória	R\$ 853,35
Acidentes pessoais por passageiros:		R\$ 30.000,00	R\$ 37,10
Danos materiais a terceiros:		R\$ 300.000,00	R\$ 210,93
Danos corporais a terceiros:		R\$ 300.000,00	R\$ 69,23
Danos morais a terceiros:		R\$ 30.000,00	R\$ 3,69
Carro Extra 7 dias:		Cobertura Básica por 7 (sete) dias	R\$ 9,04
Assistência 24 horas:		24 (vinte e quatro) horas, em âmbito nacional.	R\$ 47,15
Guincho:		Pane: 200km; Sinistro: 2.000km	R\$ 0,00
Vidros, Retrovisores, lanternas e Faróis:		Franquias: Faróis: R\$ 350,00 Faróis Led: R\$ 1.160,00 Faróis	R\$ 21,33

	Xenon: R\$ 1.160,00 Lanternas: R\$ 155,00 Lanternas LED: R\$ 265,00 Retrovisores: R\$ 200,00 Laterais: R\$ 150,00 Parabrisa: R\$ 310,00 Vidro Traseiro: R\$ 325,00	
Custos de Defesa:	Limitado a R\$ 20.000	R\$ 2,80

DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.254,62 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Sarandi, 17 de setembro de 2026.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi

Publicado por:

Wesley Henrique Sanguino

Código Identificador:4D743AA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/09/2026. Edição 3619

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>